
TEMÁRIO:

DECISÃO, de 04 de outubro de 2023

Publicação: D.O.U. do dia 05/10/2023 - Seção 1.

DECISÃO Nº 82, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a) o DEFERIMENTO dos pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº
Cucumis melo L.	Zendero	21806.000056/2021
Zea mays L.	LVA91ZT	21806.000089/2021
Phaseolus vulgaris L.	IAC 2152	21806.000021/2022
Phaseolus vulgaris L.	IAC 2153	21806.000022/2022
Phaseolus vulgaris L.	IAC 2154	21806.000023/2022
Phaseolus vulgaris L.	IAC 2155	21806.000024/2022
Saccharum L.	IACCTC055579	21806.000120/2022
Gossypium hirsutum L.	1949 B3RF	21806.000197/2022
Avena sativa L.	URS Poente	21806.000252/2022
xTriticosecale Wittm. ex A. Camus	IPR Goitacá	21806.000310/2022
Lactuca sativa L.	Janine	21806.000345/2022

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta decisão.

STEFÂNIA PALMA ARAUJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/decisao-n-82-de-4-de-outubro-de-2023-514629309>